

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 6/1989/A de 3 de Julho

A Assembleia Regional dos Açores resolve, nos termos das alíneas 1) do artigo 229.º e do artigo 234.º da Constituição da República e da alínea 1) do n.º 1 do artigo 32.º e do n.º 3 do artigo 34.º do Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar o Plano Regional para 1989, que se anexa.

Aprovada pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 18 de Março de 1989.

O Presidente da Assembleia Regional, *José Guilherme Reis Leite*.

INTRODUÇÃO

Pode bem afirmar-se que o Plano para 1989 é o primeiro passo no sentido da realização dos objectivos de desenvolvimento gerais e sectoriais propostos para o quadriénio cujo termo é o ano de 1992.

O ano de 1989 constitui, efectivamente, um marco importante na urgente necessidade da modernização da economia açoriana e da sua consequente preparação para fazer face ao desafio de 1992.

Com efeitos, as grandes linhas da actividade do Governo em matéria de investimento público são reflexo das orientações de política económica e social enunciadas no programa do Governo e traduzidas, quanto a investimento público, no Plano de Médio Prazo 1989-1992, correspondendo, assim, o Plano para 1989 ao primeiro de quatro planos anuais que, no seu todo, hão-de concretizar aqueles objectivos de desenvolvimento.

As considerações introdutórias e justificativas habitualmente incluídas no plano anual são feitas no Plano de Médio Prazo com o pormenor apropriado.

1 - ENQUADRAMENTO EXTERNO

As perspectivas de evolução da economia mundial para 1989 são favoráveis, como reflexo do prosseguimento de políticas económicas estabilizadas e em boa medida concertadas, tanto bilateral como multilateralmente, o que tende a atenuar e a minimizar focos de desacordo e de tensão entre os grandes blocos e potências mundiais.

Um contributo importante para a situação presente foi o notável apaziguamento político internacional que se verificou ao longo de 1988 e que tudo leva a crer se prolongará nos próximos anos, o que constituirá um forte incentivo para a intensificação das trocas internacionais.

A economia portuguesa, em processo de modernização, tem tido uma evolução favorável, tendência que deverá manter-se em 1989, traduzida num bom crescimento do produto, num nível elevado de investimento, em algum aumento do volume de emprego, numa razoável atenuação do ritmo de crescimento dos preços e, mais uma vez, num nível elevado da procura.

O défice do Sector Público e o desequilíbrio das trocas comerciais com o exterior são as principais restrições macroeconómicas às transformações estruturais da economia Portuguesa.

Como anteriormente se referiu, e não obstante estas restrições, o ritmo de crescimento previsto para a economia Portuguesa é muito elevado. A Região Autónoma dos Açores para acompanhar este ritmo terá de fazer um importante esforço de investimento público e privado.

Os recursos financeiros necessários para realizar esta adaptação da economia açoriana a ritmos de crescimento médios mais acelerados requerem uma Solidariedade Nacional activa e o apoio extraordinário dos Fundos Comunitários.

2 - OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO

A linha de força das políticas de desenvolvimento da generalidade dos estados - membros da Comunidade Europeia é a modernização e a preparação para o Mercado Único Europeu, a concretizar-se a partir de 1992.

No plano nacional é também esse o grande objectivo a atingir nos próximos anos, o que só será possível mediante um esforço grande e concertado dos poderes públicos e dos agentes económicos e actividades produtivas privadas, pois só assim se conseguirá a necessária aproximação aos padrões europeus.

A Região Autónoma dos Açores, pequena economia insular e periférica, não só não pode alhear-se da realidade nacional e europeia, como tem que imprimir uma nova dinâmica ao processo do seu desenvolvimento que lhe permita avançar significativamente na adaptação da sociedade e da economia açoriana à progressiva realização do Mercado Único Europeu.

Este objectivo genérico e os demais objectivos inscritos no Plano de Médio Prazo 1989-92, são também, e necessariamente, os do Plano para 1989, constituindo a realização anual de cada um deles uma etapa e um contributo para atingir os objectivos no quadriénio.

As grandes linhas da política de desenvolvimento a prosseguir são:

- Aumento da produção e do emprego com melhoria da produtividade;
- Humanização e desenvolvimento das prestações e serviços sociais;
- Valorização cultural e ligações às comunidades açorianas no exterior.

A primeira destas linhas de política tem um cunho marcadamente económico visto o processo de adaptação e de modernização anteriormente mencionado incidir primariamente ao aparelho produtivo,

O crescimento da produção que é necessário conseguir deverá assentar essencialmente na actuação dos agentes económicos privados, a ser incentivada selectivamente no que respeita ao investimento produtivo por esquemas públicos de apoio e beneficiando-se de investimentos públicos no que concerne a infra-estruturas económicas básicas. O papel de motor do desenvolvimento económico deverá ser cada vez mais assumido por um sector privado robustecido e dinâmico.

Nos últimos anos a evolução do emprego tem sido favorável, o que conduziu a taxas de desemprego baixas e decrescentes. De acordo com as projecções demográficas disponíveis, e a tendência crescente da propensão para o trabalho, durante os próximos anos a procura de trabalho crescerá a um ritmo forte -superior a 2% ao ano - sendo necessário que a cadência de criação de emprego seja da ordem de 2,2 milhares de postos de trabalho em média anual, sob pena de agravamento da taxa de desemprego.

Sendo a produtividade do trabalho factor essencial da competitividade externa dos produtos regionais, que é indispensável manter e consolidar, a taxa de crescimento do produto interno terá que atingir valores anuais elevados para que a situação no mercado do trabalho se mantenha estável e, simultaneamente, se consigam ganhos de produtividade.

Mas o ajustamento e modernização pretendidos, como todos os processos de transformação rápida, têm uma vertente social importante, requerendo medidas de acompanhamento e de apoio que minimizem os riscos de agravamento de desequilíbrio sociais e evitem que o desenvolvimento fique confinado a determinados espaços e a certos estratos populacionais. Os mecanismos básicos existem, havendo que assegurar a sua operacionalidade e acção coordenada em ordem a manterem-se as desejáveis condições de equilíbrio social.

Um outro objectivo a prosseguir é a continua valorização cultural da Região e dos Açorianos, residentes ou não, em todas as suas múltiplas vertentes, que dão corpo a uma identidade multifacetada própria que enriquecerá o processo de crescimento pretendido.

Analisando o fenómeno migratório açoriano para além da mera contabilização das saldas e dos regressos, nota-se uma nova vitalidade nas Comunidades Açorianas que é mais sensível nas suas manifestações culturais; uma melhor informação sobre si próprias e sobre os Açores, que sofisticados meios de comunicação e a maior mobilidade Comunidade/Açores que os modernos meios de transporte e as infra-estruturas aeroportuárias, entretanto construídas, propiciam; uma crescente consciência e participação políticas que começam a ser seguidas com atenção pelos políticos que nos países de acolhimento, representam a nossa gente.

Sendo as Comunidades em si sujeito e objecto dessas transformações e seu principal artífice, não deixa de ser legítimo que o Governo Regional reivindique uma quota parte do mérito por essa evolução, pela presença, pela participação, pelo apoio que sempre assegurou às Comunidades, pela acção mobilizadora que terá desempenhado e, consciente da importância do trabalho desenvolvido, propõe-se assumir claramente a responsabilidade de continuar a contribuir para a mudança qualitativa que se deseja alicerçada na assunção dos nossos valores culturais, na solidariedade e na unidade do Povo Açoriano.

Constituem objectivos a prosseguir:

- Sensibilizar as Comunidades Açorianas, através das suas associações e órgãos representativos, para uma acção cívica e política concertadas nas sociedades de acolhimento, ajudando, sempre que se tome necessário e que a isso sejamos solicitados, a criar as condições para tal.
- Promover o reforço dos laços que unem a Comunidade Residente às Comunidades Açorianas no estrangeiro e estimular formas de cooperação entre estas, designadamente nas áreas política, económica e sócio-cultural.
- Assegurar ao candidato a emigrante uma adequada preparação que facilite a sua integração no país de destino e ao açoriano que regressa definitivamente a informação e o apoio inicial à sua reinserção.

Sectorialmente privilegiar-se-ão a necessária Modernização da Agricultura, o desenvolvimento das Pescas e do Turismo, sendo este último sector uma aposta efectiva na diversificação da base económica e de serviços da Região Autónoma dos Açores; o Turismo, pelo efeito multiplicador que tem no resto da actividade económica irá provocar um surto de desenvolvimento que se pretende.

O orçamento do Plano reparte-se pelos Sectores Sociais (3 3,6%) e pelos Económicos (6 1%), cabendo 5,4% ao conjunto designado por Administração Regional e Local.

A sistematização do Plano contém algumas inovações, a principal das quais consiste na autorização, sob a designação "Administração Regional e Local", de alguns programas sem ligações evidentes com os Sectores Sociais ou com os Económicos, mas directamente respeitantes ao funcionamento da administração regional e à cooperação desta com a administração local.

3 - LINHAS DE ACTUAÇÃO E PROGRAMAÇÃO SECTORIAL

SECTORES SOCIAIS

EDUCAÇÃO E DESPORTO

Linhas de Actuação:

No domínio das construções escolares, é propósito investir na execução de uma densa e equilibrada rede física de estruturas, para todos os graus de ensino. Para concretização desse objectivo programar-se-á a construção de edifícios destinados ao funcionamento integrado da educação pré-escolar e do ensino primário, o que permitirá a substituição de edifícios impróprios e degradados, a implantação de outros em novas áreas habitacionais e a resolução de numerosas situações de saturação de espaços.

Os ensinos do 2.º grau, do 3.º grau e o secundário terão novas escolas e a ampliação e remodelação de outras já existentes.

Como a Universidade dos Açores continua a patentear várias carências em matéria de instalações importa dotá-la com as estruturas e os recursos adequados. Aliás, será dada neste quadriénio uma atenção especial ao desenvolvimento da Universidade, de acordo com o papel fundamental que esta Instituição deve ocupar na sociedade açoriana.

O parque escolar existente exige, também, que sejam desenvolvidas acções para a sua beneficiação e conservação e, ainda, o seu apetrechamento com equipamentos indispensáveis ao processo pedagógico, nomeadamente os relacionados com áreas de estudo de natureza profissionalizante.

Dentro dos esquemas da acção social escolar avultam as residências de estudantes, por proporcionarem facilidades e serem incentivo a uma escolarização que se deseja cada vez mais generalizada; por isso, será construído um novo estabelecimento desse tipo e apoiada a ampliação de outro.

Na área do desporto irá reforçar-se a componente desportivo dos planos curriculares, incentivar o intercâmbio desportivo escolar, apoiar a actividade dos clubes e o desporto de alta competição, promover a formação de quadros e construir, ou ajudara construir, as estruturas indispensáveis à prática desportiva.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 29 de 18-7-1989.

PROGRAMA N.º 1

Construções Escolares

Conteúdo:

A necessidade de generalizar o acesso à educação pré-escolar, a atenção a dedicar ao evoluir do sistema educativo, designadamente aos aspectos que respeitam ao alargamento da escolaridade obrigatória e ao seu natural prosseguimento, o empenhamento a colocar na difusão do ensino profissionalizante, o propósito de diminuir as taxas do insucesso escolar e, ainda, a criação de condições que incentivem a frequência do ensino superior são algumas das metas a atingir, com vista à melhoria do processo educativo regional, o que pressupõe a existência de estruturas físicas adequadas.

O presente programa, ao prever, para todos os níveis de ensino, a construção de novas instalações e a adequação e a modernização de outras, constituirá um dos factores determinantes para o êxito do processo anteriormente aludido.

É de considerar, também, que em estreita ligação e como complemento das acções antes referidas, o programa contempla o melhoramento do parque escolar existente, com o objectivo de garantir a sua preservação e funcionalidade e impedir a sua degradação.

De anotar, ainda e por último, a inserção no programa de acções respeitantes à construção de residências escolares, as quais, pelas facilidades que proporcionam, são contributo decisivo para uma escolarização generalizada.

Dotação

1 750 mil contos

PROGRAMA N.º 2

Aquisição de Equipamentos para estabelecimentos de Ensino

Conteúdo:

É propósito do programa dotar os estabelecimentos de ensino dos requisitos de ordem pedagógica que não só facilitarão o exercício da função docente/discente, como se reflectirão, de forma positiva, na qualidade do ensino e nos índices de rendimento escolar.

O programa abrange todos os níveis de ensino desde a educação pré-escolar ao superior.

Dotação

153 mil contos

PROGRAMA N.º 3

Instalações e Actividades Desportivas

Conteúdo:

O desporto deve ser entendido como uma das componentes do processo educativo da infância e da juventude, bem como um dos factores determinantes da saúde e do bem-estar da comunidade, em geral.

Através deste programa há o propósito não só de criar, como de difundir da forma mais ampla, os hábitos da prática desportiva e, em paralelo, construir ou ajudar a construir, as estruturas que lhe sirvam de suporte.

Dotação

870 mil contos

CULTURA

Linhas de Actuação:

Dentro do contexto das linhas de política para o médio prazo, o ano de 1989 continuará a consagrar a defesa e preservação de monumentos e imóveis com, interesse cultural e a salvaguarda de núcleos urbanos com valor histórico e arquitectónico. Na área do património arquitectónico é, ainda, de considerar o afectado pelo sismo de 1.1.80.

O conhecimento da Região no que ela é e no que ela vale só pode ser suficiente se for feito o inventário do património artístico e cultural. É através dele e da sua classificação em moldes científicos que se podem ter casas etnográficas e museus com fins didácticos, para além da preservação dos traços, complexos e sistemas culturais de cada ilha.

Muito embora seja de todos sabido que o conhecimento da cultura, na sua perspectiva diacrónica, é motivador, constituindo mesmo a parte fundamental da etnografia como disciplina, a verdade é que a criação e a inovação artística, cultural e científica têm grande importância na projecção do futuro das sociedades. O apoio a instituições desta área e aos indivíduos natural ou profissionalmente dotados são, ainda, tarefas de cultura.

Uma área com especial relevância no campo da cultura diz respeito aos órgãos de comunicação social escrita, nomeadamente do domínio privado, que necessitam de apoios diversos para serem melhores e chegarem mais rapidamente ao público leitor.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 29 de 18-7-1989.

Na área da comunicação social oficial avultam a televisão e a rádio. A sua universalização e a melhoria de qualidade são dois objectivos que se pretende atingir.

PROGRAMA N.º 4

Animação e Actividades Culturais

Conteúdo:

O programa terá duas áreas de intervenção, propondo-se, por um lado, apoiar as actividades das instituições culturais e científicas e, pelo outro, manter e estimular as manifestações artísticas das sociedades e dos grupos culturais e recreativos e bem assim a actividade artística dos indivíduos.

Dotação

63 mil contos

PROGRAMA N.º 5

Defesa e Valorização do Património Cultural

Conteúdo:

A preservação, a recuperação e a valorização de monumentos e imóveis, bem como de espaços e núcleos urbanos de reconhecido valor histórico ou arquitectónico são os objectivos principais do programa.

Por outro lado continuar-se-á, ainda, a recuperação do património imobiliário danificado pelo sismo de 1.1.80.

Dotação 964 mil contos

PROGRAMA N.º 6

Apoio aos Media

Conteúdo:

Financiar as acções conducentes à cobertura televisiva e radiofónica; apoiar a comunicação social privada, estimular a informatização das redacções e valorizar profissionalmente os trabalhadores dos diversos ramos do sector, são os objectivos do programa.

Dotação 200 mil contos

SAÚDE

Linhas de Actuação:

Os recursos humanos e técnicos existentes no domínio da saúde são ainda escassos, pelo que se impõe a sua gestão criteriosa. Só desse modo se conseguirá melhorar a eficácia da resposta e aumentara qualidade dos serviços.

Nos recursos técnicos ocupa lugar destacado a rede física, cuja estrutura, existente ou a criar, precisa de constantes adaptações e adequações a fim de se atingir os padrões mínimos estabelecidos de rendibilidade. Os recursos humanos, pela evolução constante da ciência, exigem uma permanente formação, a que deve acrescer a investigação.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 29 de 18-7-1989.

Como corolário dessa orientação avançar-se-á para o estabelecimento de modelos de gestão própria para a consolidação da articulação entre centros de saúde e hospitais, para a diferenciação dos serviços hospitalares, para a facilitação do acesso do utente aos serviços de saúde, para a construção de um hospital e ampliação de outro e de novos centros de saúde, para adaptação de edifícios e termas, para aquisição de novos equipamentos, para a formação base e pós-base e para a investigação com vista à caracterização da Carta Sanitária da Região.

PROGRAMA N.º 7

Construção de Unidades de Saúde

Conteúdo:

A construção do novo Hospital de Ponta Delgada e o seu apetrechamento global, a conclusão de construção do Centro de Saúde e Escola de Enfermagem de Angra do Heroísmo e a aquisição e montagem de equipamento correspondente, a construção dos Centros de Saúde de São Roque do Pico, Vila do Porto, Povoação, Lagoa e Praia da Vitória e do Centro Oncologia dos Açores, a aquisição de equipamento para os

Centros de Saúde da Calheta e do Nordeste a construção de postos de saúde nas ilhas de São Miguel e Corvo constituem o conteúdo do programa.

Dotação

505.5 mil contos

PROGRAMA N.º 8

Beneficiação e Equipamento de Unidades de Saúde

Conteúdo:

Os novos serviços e os diferentes cuidados de saúde exigem a beneficiação, remodelação e ampliação das unidades de saúde e o seu apetrechamento.

Por outro lado, há que beneficiar as termas das Furnas, do Varadouro e do Carapacho para criar melhores condições aos utentes.

O parque automóvel necessita, igualmente, de adquirir viaturas mistas e ambulâncias.

Dotação

947.5 mil contos

PROGRAMA N.º 9

Apoio à Fixação de Pessoal de Saúde

Conteúdo:

Construção de alojamento para pessoal de saúde incentivando a sua fixação em zonas consideradas carenciadas bem como a libertação de espaços reservados à habitação em alguns edifícios da rede de saúde, são os objectivos do programa.

Dotação

40 mil contos

PROGRAMA N.º 10

Investigação, Formação e Informatização

Conteúdo

Fomento da investigação científica e financiamento e divulgação de trabalhos de interesse para o sector, nomeadamente das águas da Região.

Com o fim de modernizar, racionalizar e melhorar a qualidade de resposta ir-se-á implementar a informatização dos vários serviços.

No domínio da formação na saúde promover-se-á a concessão de bolsas de estudo e apoio financeiro a encontros e a outras acções de formação profissional do sector.

Dotação

57 mil contos

SEGURANÇA SOCIAL

Linhas de actuação

Em termos sectoriais promover-se-á o aprofundamento e melhoria da organização administrativa e da investigação social e a reformulação das políticas de modo a responderem melhor aos problemas sociais, nomeadamente ao nível da estrutura.

A constante evolução teórica é prática dos esquemas de protecção social exige a implementação das políticas de formação profissional e de informação, de modo aos quadros regionais responderem mais

adequadamente às questões surgidas, quer ao nível das relações com o público, quer ao dos próprios sistemas.

Organizar aos vários níveis, promover novos processo e implementar novas linhas de actuação são os objectivos prioritários do sector.

PROGRAMA N.º 11

Apoio a Instituições de Solidariedade Social

Conteúdo:

O apoio a instituições particulares de solidariedade social especialmente vocacionadas para a infância e juventude, através da criação de equipamentos nas áreas onde eles não existam ou sejam claramente insuficientes, é um dos objectivos do programa. Esse apoio, igualmente, estender-se-á às instituições para idosos.

Ao lado do apoio financeiro concedido para a criação de equipamentos, será concedido apoio de igual natureza, assim como técnico, por forma a melhorar os equipamentos existentes.

Dotação 438 mil contos

PROGRAMA N.º 12

Apoio à Comunidade

Conteúdo:

Pretende-se dar melhores condições para o desenvolvimento de actividades culturais e dispor de instalações adequadas para os terminais de Saúde e Segurança Social.

Igualmente será dado apoio financeiro e técnico às Casas do Povo na construção de edifícios polivalentes, quer quanto à localização ou de execução, e para melhoramento e ampliação dos edifícios existentes de igual natureza.

Promover-se-á ainda a realização de estudos interdisciplinares no domínio das situações de grande marginalidade e o acolhimento temporário das pessoas afectadas enquanto se recuperam os equipamentos existentes.

Dotação 175 mil contos

PROGRAMA N.º 13

Instalações e Equipamento de Serviços de Segurança Social

Conteúdo:

Aquisição e equipamento de instalações destinadas aos serviços nas Velas, em 5. Jorge, em 5. Roque, no Pico.

Por outro lado proceder-se-á à aquisição de viaturas para os Serviços de Acção Social, de equipamento de informática e de telecomunicações e executar-se-ão obras e equipar-se-ão os Serviços de Segurança Social.

Dotação 37 mil contos

JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS

Linhas de actuação

Promover-se-á o desenvolvimento de acções de formação profissional nos sectores considerados prioritários, abrir-se-ão novas áreas formativas no Centro de Formação Profissional dos Açores e ter-se-á particular atenção com determinados estratos da população, nomeadamente jovens, mulheres e desempregados de longa duração.

Por outro lado proceder-se-á à renovação da rede dos Centros de Emprego.

As associações juvenis, nomeadamente as que visem objectivos sócios culturais, científicos, desportivos e lúdicos, serão especialmente apoiadas com vista à criação de infra-estruturas necessárias ao seu funcionamento.

Igualmente será apoiado o intercâmbio juvenil, no âmbito de uma política de fomento da modalidade dos jovens, na qual se inscreve, também, a construção de uma Pousada de Juventude.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 29 de 18-7-1989.

Ter-se-á, ainda, em consideração o apoio técnico e financeiro a jovens empresários, incluindo a aquisição de habitação pelos mesmos ou outros jovens.

PROGRAMA N.º 14

Apoio à Juventude

Conteúdo:

A construção de uma Pousada de Juventude que sirva de suporte ao intercâmbio juvenil e que fomente a mobilidade dos jovens, a criação de mecanismos estímulo e apoio à capacidade de iniciativa e ao espírito empreendedor dos jovens empresários e, ainda, a criação de mecanismos de ordem financeira e material que facilitem aos jovens a aquisição ou a construção de casa própria são preocupações fundamentais deste programa.

É de destacar, também e ainda, o apoio às associações e agrupamentos juvenis que visem fins sócios culturais, educativos, artísticos, científicos, desportivos e lúdicos.

Dotação

260 mil contos

PROGRAMA N.º 15

Estruturas Físicas

Conteúdo:

A construção de um pavilhão oficial para o ramo automóvel no C.F.P.A. e urbanização das suas zonas envolventes, a construção de um novo lar masculino e o apetrechamento de novas áreas formativas são um dos objectivos do programa.

Por outro lado, pretende-se construir um edifício que funcione como local de trabalho, exposição e venda para artesãos na Casa de Trabalho da Maia, em São Miguel.

Necessitando os Centros de Emprego uma nova definição, proceder-se-á à remodelação e modernização das suas instalações.

Dotação

150 mil contos

PROGRAMA N.º 16

Formação Profissional

Conteúdo:

O co-financiamento de acções de formação profissional apresentados pelos vários agentes económicos para financiamento comunitário através do Fundo Social Europeu e apoio financeiro às acções não elegíveis são os objectivos do programa que se pretende venha a envolver um número considerável de formandos.

Dotação

865 mil contos

HABITAÇÃO E URBANISMO

Linha. de Actuação:

Enquadrados nas medidas de política para o sector, as principais medidas a implementar na área da habitação são: o apoio à auto-construção, a contenção da evolução dos custos da habitação através de contratos de construção a preços controlados com empresas de construção civil, o apoio às cooperativas de habitação através da cedência de projectos e de terrenos devidamente infra-estrutura dos, o levantamento das necessidades habitacionais através do recenseamento da habitação a recuperação do parque habitacional e a definição dos termos de um acordo de cooperação financeira a celebrar como Instituto Nacional da Habitação, no domínio da habitação social.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 29 de 18-7-1989.

Pretende-se intensificar os trabalhos de cartografia em curso, para apoio ao ordenamento do território, em especial no domínio do urbanismo, bem como apoiar a elaboração de Planos de Urbanização.

PROGRAMA N.º 17

Apoio à Habitação

Conteúdo:

São principais objectivos deste programa o fomento da construção de habitação própria, a contenção da evolução dos custos da construção, evitar a especulação na venda dos terrenos afectos à construção urbana e apoiar a recuperação e modernização do parque habitacional.

Dotação

2 000 mil contos

PROGRAMA N.º 18

Ordenamento Urbanístico

Conteúdo:

Visa a organização do território, com a definição da melhor utilização das suas potencialidades, bem como o equilíbrio nas intervenções de urbanização e uso do solo. Neste sentido proceder-se-á à elaboração de cartografia de todas as ilhas da Região, às escalas adequadas para intervenção no ordenamento, contendo toda a informação ecológica agrícola ou outras de cartografia das zonas urbanas para a elaboração de planos de urbanização ou de pormenor; será ainda prestado apoio técnico necessário às Câmaras Municipais no domínio do urbanismo.

Dotação

160 mil contos

PROGRAMA N.º 19

Equipamento Colectivos

Conteúdo:

O programa tem por objectivos melhorar as condições de trabalho dos serviços público regionais, através da construção e beneficiação dos edifícios destinados à sua instalação, melhorar as instalações das

entidades particulares de interesse colectivo, através de apoios técnicos e financeiros, e a redefinição dos espaços à área administrativa nos maiores centros urbanos destinados.

Dotação

470 mil contos

PROGRAMA N.º 20

Gestão de Águas

Conteúdo:

Tem por finalidade.

A protecção da qualidade da água nos aquíferos mediante a aquisição dos terrenos necessários das suas bacias hidrográficas, a colaboração com as autarquias nas novas captações e a protecção e limpeza das principais ribeiras e intervenção nos licenciamentos na periferia destas linhas de água.

Dotação

70 mil contos

AMBIENTE

Linhas de Actuação:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 29 de 18-7-1989.

As principais medidas a implementar visam promover o desenvolvimento sustentado através da conservação, protecção e melhoramento do meio ambiente, da utilização racional dos recursos naturais e do incentivo de acções de controlo ambiental estimulantes do desenvolvimento socioeconómico. Estas medidas dizem respeito, sobretudo, à coordenação e desenvolvimento da política de ordenamento ambiental, preservação do meio ambiente, dos recursos naturais e da qualidade de vida e ainda ao fomento da investigação científica, desenvolvimento tecnológico e divulgação e promoção de acções no domínio do ambiente e dos recursos naturais.

PROGRAMA N.º 21

Preservação e Melhoria do Ambiente

Conteúdo:

Desenvolvimento de conhecimentos técnico-científicos: proceder à investigação em matérias com incidência no domínio do ambiente, designadamente na inventariação e estudo de biótopos e ecossistemas, no aperfeiçoamento de um sistema de avaliação e monitorização da qualidade dos meios hídricos, na inventariação de fontes poluidoras, em tecnologias alternativas "limpas" para concretização de programas de gestão de resíduos e na preservação da qualidade da orla marítima. Promoção, planificação, criação, implementação e gestão de áreas protegidas e de planos de ordenamento ambiental, bem como avaliar os impactos dos projectos de desenvolvimento no ordenamento territorial e elaborar cartografia temática. Promover a divulgação de informação nos domínios do meio ambiente e dos recursos naturais e fomentar a educação ambiental.

Dotação

200 mil contos

SECTORES ECONÓMICOS

AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA

Linhas de Actuação:

No domínio do desenvolvimento agrícola prosseguirão os trabalhos relacionados com a estruturação fundiária, o reforço das actividades de investigação, experimentação, divulgação e formação profissional; a criação de novas medidas de apoio à produção, nomeadamente no respeitante às explorações agrícolas; a criação de medidas legislativas e a concessão de apoios financeiros relacionados com o seguro agrícola e a aquisição de terras por rendeiros; o reforço da actuação no âmbito de sanidade animal, higiene pública veterinária e protecção de produção agrícola e início dos estudos e elaboração de projectos relacionados com o abastecimento de água e electricidade rural nas zonas prioritárias de produção.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 29 de 18-7-1989.

No domínio da protecção e gestão dos recursos florestais proceder-se-á ao aumento do povoamento florestal dos sectores público e privado. Serão desenvolvidas acções de experimentação e investigação florestal tendo em atenção os aspectos de gestão, exploração, ordenamento e inventário florestal e a protecção de arvoredos; serão ainda implementadas acções tendentes ao melhoramento das áreas do sector público vocacionadas para a exploração silvo-pastoril, pela instalação/reinstalação e conservação de pastagens; proceder-se-á igualmente ao aumento e conservação de caminhos de acesso às explorações agro-pecuárias. No domínio da transformação e comercialização de produtos agrícolas será iniciada a implementação do programa do sector das carnes aprovado pelas Comunidades Europeias, no âmbito do Regulamento (CEE) n.º 355/77; iniciando-se a construção de novas unidades do sector de transformação do leite e reforçando-se as intervenções relacionadas com o controlo e higiene do leite.

PROGRAMA N.º 22

Desenvolvimento Agrícola

Conteúdo:

No domínio da estruturação fundiária destaca-se a análise da estrutura predial e das explorações agrícolas, o levantamento da estrutura predial da bacia leiteira dos Arrifes e o ordenamento fundiário de Quinta das Covas. No domínio da organização da produção releva-se o processo de transferência do IACAPS, criação de agrupamentos de defesa sanitária, a criação de serviços de inseminação e melhoramento animal e a concessão de ajudas à criação de agrupamentos de produtores. Em relação à formação profissional serão construídas e equipadas as infra-estruturas necessárias e realizados cursos de formação. No campo da investigação, experimentação e divulgação destacam-se os ensaios e estudos na área da produção vegetal, as experiências no domínio das, forragens e bovinicultura a manutenção e apetrechamento dos centros experimentais de reprodução, o desenvolvimento da cooperação com os Departamentos de Ciências Agrárias e de Biologia da Universidade dos Açores, a recolha e tratamento de elementos estatísticos por parte do RICA promovendo-se o equipamento com meios informáticos daquela instituição, e a realização de acções diversas de divulgação - edição de publicações, participação em feiras etc. No domínio da dinamização dos investimentos nas explorações agrícolas revela-se a implementação do Regulamento (CEE) n.º 797/85, concessão de subsídios à produção, a recuperação de incultos, a concessão de apoios às culturas industriais a recuperação da vinha e o desenvolvimento da ovicultura.

Continuará a implementação do projecto de desenvolvimento agro-pecuário da ilha do Pico, com execução de acções nos domínios das arroteias, melhoramento de pastagens e abertura de caminhos, experiências no campo da produção animal e forrageira e no apoio à aquisição de efectivo bovino base. No que concerne ao apoio directo aos rendimentos, serão concedidos indemnizações compensatórias no âmbito do Regulamento (CEE) 797/85, subsídios à cessação da actividade, ao apoio ao rendimento e para seguro agrícolas. No que respeita à sanidades animal e higiene pública veterinária serão desenvolvidas acções de rastreio, profilaxia e saneamento, executadas análises laboratoriais e adquirido equipamento. No campo da protecção da produção agrícola serão desenvolvida diversas acções e adquirido equipamento. No que concerne às infra-estruturas físicas serão instalados serviços, conservados edifícios, aumentando conservando-se a rede viária florestal, bem como sistema de abastecimento de água potável às explorações agrícolas.

Dotação

3 850 mil contos

PROGRAMA N.º 23

Desenvolvimento, Protecção e Gestão de Recursos Florestais

Conteúdo:

No domínio do sector florestal público serão desenvolvidas diversas acções nas áreas do povoamento florestal, com intervenções ao nível da aquisição de terrenos, nos métodos e ritmos de arborização e na obtenção de sementes e produção de plantas; na gestão, exploração e inventário florestal, na protecção das florestas, no estudo, experimentação e investigação e ainda na formação profissional e divulgação. No que concerne ao sector florestal privado, serão desenvolvidas acções no sentido do seu fomento, protecção dos arvoredos e ainda no apoio ao comércio e indústrias florestais. No tocante ao melhoramento silvo-pastoril serão executados acções no domínio da instalação e reinstalação de pastagens, construção de cortinas de abrigo, conservação e manutenção de pastagens e construção de tanques bebedouros. No âmbito da silvicultura do ambiente serão construídas instalações apropriadas à protecção e gestão de reservas naturais e de recreio. Será igualmente fomentado o ordenamento e gestão dos recursos cinegéticos e piscícolas.

Dotação

300 mil contos

PROGRAMA N.º 24

Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Conteúdo:

No sector das carnes serão apoiadas a comercialização de gado vivo e as estruturas de abate. No sector do leite-lacticínios as acções a implementar abrangerão as estruturas existentes no Pico, S. Jorge e Flores, havendo lugar ainda a acções respeitantes ao controlo da higiene da produção. Serão concedidos apoios no quadro do Regulamento (CEE) N.º 355/77.

Dotação

350 mil contos

PESCAS

Linhas de Actuação:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N.º 29 de 18-7-1989.

Das principais medidas a implementar destacam-se a revisão do quadro legislativo do sector, a divulgação e aplicação de novas normas legais sobre a actividade marítima, o inicio de novas actividades nas áreas da formação profissional, da pesca experimental e da investigação de recursos; o desenvolvimento de diversas acções que conduzam à melhoria não só quantitativa mas também qualitativa da frota pesqueira em actividade; a introdução de novos meios de controlo da frota; a introdução de melhoramentos em portos de pesca, a execução de acções que levem ao aumento da capacidade da rede de frio; a implementação de novas sistemas de apoio aos sectores de transformação e comercialização de produtos da pesca.

PROGRAMA N.º 25

Desenvolvimento das Pecas

Conteúdo:

Realização de acções de formação de pescadores na Região e no Continente, promoção de acções diversas nas áreas de experimentação e divulgação; realização da "Semana das Pescas"; concessão de

apoio às actividades da pesca artesanal e industrial; continuação do plano de construção de embarcação de pesca; valorização dos portos de pescas locais e desenvolvimento dos portos principais. No subsector da transformação e desenvolvimento dos portos principais. No subsector da transformação e comercialização serão concedidos apoios financeiros às empresas industriais, prosseguirá a exploração e aumento da rede pública de frio, continuando-se a apoiar a fase de primeira venda do pescado e a de comercialização de produtos transformados, apoiando-se igualmente as organizações de produtores do sector.

Dotação

2 500 mil contos

INDÚSTRIA

Linhas de Actuação:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 29 de 18-7-1989.

Das principais medidas a implementar destaca-se o processo de regulamentação de novos diplomas que instituem sistemas de incentivos ao investimento no sector, para além de se continuar a aplicar os esquemas existentes; a prossecução e reforço da política de ordenamento e de apoio à actividade industrial, donde sobressai a criação de novas zonas e parques industriais; o lançamento de um programa integrado de divulgação das oportunidades de investimento na Região; a implementação de programas de acção que visem a melhoria da qualidade dos produtos e ainda a elaboração de estudos sectoriais que identifiquem oportunidades de investimento, ou que possibilitem um conhecimento mais aprofundado do sector. Continuar-se-á, de forma mais efectiva, a fomentar e desenvolver a produção de carácter artesanal, dentro dos limites da sua autenticidade.

PROGRAMA N.º 26

Incentivos ao Investimento Produtivo

Conteúdo:

Implementação dos esquemas de incentivos constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 22/82/A, de 24 de Agosto e dos Decretos Lei 483 B/88 e DL 483 D/88. (SIPE) continuação da construção de pólos de desenvolvimento industrial, devidamente infraestruturados; lançamento de um conjunto integrado e diversificado de acções, visando motivar e captar o interesse de investidoras; apoio a empresas, com prioridade para as de pequena dimensão, no acesso a serviços de consultadoria; dotação de capital à fábrica de Tabacos Micaelense, E.P., em ordem à sua reestruturação e modernização.

Dotação

460 mil contos

PROGRAMA N.º 27

Melhoria da Competitividade e Qualidade

Conteúdo:

Desenvolvimento de acções diversas que vão desde o apoio financeiro a empresas que decidam adquirir equipamento laboratorial, até ao lançamento de programas de investigação aplicada e, inclusivamente, à criação de um laboratório metrológico; realização de estudos sectoriais que visem identificar oportunidades de investimento, estrangulamentos/ potencialidades do sector; apoio a de formação nas áreas de gestão, marketing e outras.

Dotação

90 mil contos

PROGRAMA N.º 28

Fomento do Artesanato

Conteúdo:

Implementação de acções diversas que visem a formação técnica dos artesãos; elaboração de estudos de viabilidade económica e de prospecção de mercados; apoio financeiro à aquisição de equipamentos, máquinas e ferramentas; realização de acções de promoção e divulgação do artesanato em diversos certames; dotação do Centro Regional de Apoio ao Artesanato de meios adequados à realização dos seus objectivos; apoio financeiro a diversas instituições na área do ensino, fabrico e preservação do artesanato regional.

Dotação

50 mil contos

TURISMO

Linhas de actuação:

Manter e aperfeiçoar um sistema de incentivos de natureza financeira, destinado a estimular e orientar o investimento privado.

Assegurar directamente ou em cooperação com outras Secretarias Regionais a execução de um programa de investimento público, tendo em vista a criação de equipamento complementares.

Promover estudos e planos de ordenamento turístico. Aperfeiçoar a acção disciplinadora e fiscalizadora do funcionamento do equipamento turístico.

Aperfeiçoar actividades recreativas e culturais e festividades tradicionais que constituam motivos de atracção e animação turísticas.

Executar um programa de formação profissional.

Promover a edição de materiais de informação e promoção turísticas.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N.º 29 de 18-7-1989.

Intensificar o esforço de divulgação e promoção da Região no exterior.

PROGRAMA N.º 29

Apoio à Actividade Turística

Conteúdo:

Concessão de incentivos financeiros ao abrigo do Dec. Leg. Reg. n.º 30/88/A, de 23 de Julho, (SIFIT) e do Dec. Leg. Reg. n.º 25/87/A, de 12 de Dezembro, criação de um quadro definidor de zonas de desenvolvimento turístico prioritário; protecção das características do património urbano e rural e embelezamento da paisagem rural e urbana; valorização de parques, piscinas naturais e outras infra-estruturas de apoio à actividade turística e conservação e valorização de manifestações de carácter tradicional, artesanal, gastronómico e etnográfico.

Valorização de unidades hotelarias que integram o património regional e consolidação e ampliação de unidades participadas pela Região.

Formação e aperfeiçoamento dos profissionais de turismo na Região e dos funcionários de serviços de turismo. Ao nível de organização desenvolver-se-á o ordenamento turístico e o apoio organizacional às unidades turísticas.

Dotação

1 657 mil contos

PROGRAMA N.º 30

Divulgação, Promoção e Animação

Conteúdo:

Aquisição e produção de material informativo, divulgação da imagem dos Açores como destino turístico e realização de campanhas de sensibilização para o fenómeno turístico.

Participação em certames e feiras nacionais e internacionais; promoção do destino Açores em cooperação com os Centros de Turismo de Portugal no exterior e realização de viagens educacionais e de campanhas de publicidade e de relações públicas.

Apoio a iniciativas de carácter desportivo, recreativo e cultural, com relevância para a animação turística e organização e desenvolvimento de manifestações de animação turística.

Dotação

200 mil contos

ENERGIA

Linhas de Actuação:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 29 de 18-7-1989.

Das principais medidas a adoptar destaca-se a implementação do Sistema de Incentivos à Utilização Racional de Energia (SIURE); a execução dos estudos aprovados no âmbito do Programa Comunitário VALO REN; a regulamentação da produção independente de electricidade e gestão do consumo de electricidade.

PROGRAMA N.º 31

Apoio ao Sector Energético

Conteúdo:

Atribuição de indemnizações compensatórias à Empresa de Electricidade dos Açores, E.P. e bonificação de juros relativos ao serviço da dívida respeitante a acordos de saneamento económico e financeiro da antiga Empresa Insular de Electricidade; apoio financeiro aos Municípios da ilha das Flores e Câmara Municipal do Corvo; realização de estudos no âmbito do sector, informação e sensibilização dos agentes no que concerne a legislação, normas, e sistemas de incentivos; realização de acções de formação; atribuição de incentivos financeiros e projectos no domínio da utilização racional de energia; realização de trabalhos diversos no âmbito da exploração dos recursos geotérmicos.

Dotação

1 920 mil contos

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Linhas de Actuação:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 29 de 18-7-1989.

No âmbito dos transportes e comunicações estão estruturadas actuações que incidem ao nível das estruturas físicas, do apoio e de campos diversos deste sector cujo desenvolvimento é fundamental para a atenuação das dificuldades relacionadas com a acessibilidade. As primeiras agrupam-se em programas segundo cada um dos modos; terrestre, marítimo e aéreo. As restantes dão lugar a programas específicos.

PROGRAMA N.º 32

Rede Viária Regional

Conteúdo:

Este programa contempla obras de engenharia de construção e reparação de estradas, actuações pontuais em casos de calamidades e estragos e, ainda, estudos.

Dotação 3 400 mil contos

PROGRAMA N.º 33**Circulação Urbana****Conteúdo:**

Actuação ao nível de centrais de camionagem e de parques de estacionamento.

Dotação 35 mil contos

PROGRAMA N.º 34**Programa Portuário****Conteúdo:**

Obras de engenharia, aquisição de equipamento e continuação de trabalhos de defesa e consolidação da orla marítima. Serão contemplados os diversos portos comerciais, consoante as situações específicas em termos de molhes, iluminação, gares e outros meios de exploração.

Dotação 1 524 mil contos

PROGRAMA N.º 35**Programa Aeroportuário****Conteúdo:**

Obras de construção, reparação e melhoramento, em termos de pistas, iluminação e infra-estruturas de apoio.

Dotação 1 101 mil contos

PROGRAMA N.º 36**Apoio ao Transporte****Conteúdo:**

Apoios à exploração e renovação de meios de navegação, sinalização, fiscalização e de ordenamento.

Dotação 1 000 mil contos

PROGRAMA N.º 37**Promoção, Estudos, Formação e Sistemas Avançados de Telecomunicações****Conteúdo:**

Realização de estudos, acções de promoção e divulgação de infraestruturas portuárias e aeroportuárias regionais no exterior, formação profissional e apoios financeiros no âmbito do SISAT.

Dotação 50 mil contos

COMÉRCIO

Linhas de Actuação:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 29 de 18-7-1989.

Das várias medidas a implementar destacam-se as acções relativas aos projectos de infra-estruturas de apoio à actividade comercial, nomeadamente a elaboração de estudos, projectos e adjudicação da construção de infra-estruturas para armazéns de grossistas; construção de mercados abastecedores de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo e ainda a organização de cursos de formação profissional.

PROGRAMA N.º 38

Apoio à Actividade Comercial

Conteúdo:

Apoio à promoção no exterior de produtos regionais de marca; incentivo à exportação; participação em certames nacionais e estrangeiros; concessão de apoio financeiro à manutenção de stocks de segurança nalgumas ilhas e comparticipação financeira em investimentos em infra-estruturas comerciais em zonas rurais; realização de acções de formação; construção de infra-estruturas para a instalação de armazéns de grossistas; construção de um edifício para a exposição de produtos regionais, com instalações apropriadas à realização de cursos de formação; construção de mercados abastecedores.

Dotação

300 mil contos

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

Linhas de Actuação:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 29 de 18-7-1989.

No âmbito do aparelho administrativo regional promover-se-á a gestão eficaz dos recursos humanos e dar-se-á início à implantação de uma rede de comunicações intra-departamentais; serão adoptadas medidas tendentes ao apoio do funcionalismo regional; realiza-se-ão estudos e acções de formação de ordem geral e nas áreas do planeamento e da estatística, para além de acções de acompanhamento da execução de programas e projectos.

PROGRAMA N.º 39

Modernização Administrativa

Conteúdo:

Desenvolvimento de acções conducentes à efectiva gestão dos recursos humanos da administração visando a desburocratização dos serviços e o bom atendimento dos cidadãos.

Dotação

121 mil contos

PROGRAMA N.º 40

Apoio aos Serviços Sociais do Funcionalismo

Conteúdo:

Acções conducentes à melhoria das condições de vida do funcionalismo público regional, nomeadamente ao nível de instalações e apetrechamento dos Serviços Sociais.

Dotação

49 mil contos

PROGRAMA N.º 41

Estudos, Formação e Acompanhamento

Conteúdo:

Estudos e acções de formação geral e nas áreas do planeamento e da estatística; acompanhamento da execução de programas e projectos, nomeadamente os que são objecto de co-financiamento pelos fundos estruturas comunitários

Dotação

180 mil contos

COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Linhas de Actuação:

Definição das bases legais da cooperação financeira entre a administração regional e a administração local em matéria de investimento nas áreas do saneamento básico, rede viária, bem como das instalações e equipamento de sedes de juntas de freguesia; definição das condições de acesso, critérios de financiamento e forma de fiscalização de empreendimentos autárquicos, objecto de cooperação financeira, abertura de uma linha de crédito a taxa de juro bonificada destinada à contracção de empréstimos municipais em áreas de investimento objecto de cooperação financeira; definição ou adaptação do quadro legal de alguns instrumentos de planeamento na área do ordenamento do território, de modo a melhor integrar a acção dos municípios neste domínio.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 29 de 18-7-1989.

PROGRAMA N.º 42

Cooperação Técnico-Financeira com a Administração Local

Conteúdo:

Apoio financeiro directo a empreendimentos municipais e intermunicipais na área do saneamento básico; bonificação da taxa de juro de empréstimos municipais destinados a financiar obras de saneamento básico e rede viária; apoio financeiro directo a juntas de freguesia na construção, remodelação, ampliação ou adaptação de edifícios e na aquisição do equipamento considerado indispensável para o seu funcionamento; acções de formação e elaboração de publicações; ordenamento do território - estudos e planos; apoio técnico às autarquias locais no âmbito do acompanhamento dos processos do FEDER, cooperação financeira, apoio jurídico, recenseamento e eleições - estudos.

Dotação

905 mil contos

PROTECÇÃO CIVIL

Linhas de Actuação:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 29 de 18-7-1989.

As principais medidas a implementar respeitam a infra-estruturas básicas, a equipamento e a estudos e prevenção, destinados tanto ao Serviço Regional de Protecção Civil como às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e Serviços de Incêndios.

PROGRAMA N.º 43

Protecção Civil

Conteúdo:

Instalações e equipamento para o Serviço de Protecção Civil e para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e Serviços de Incêndio; realização de estudos e prevenção (sensibilização da população à temática da protecção civil, rede de vigilância sismo vulcânica, unidades de socorro); formação de pessoal (socorristas, bombeiros, pessoal de protecção civil).

Dotação

,0 mil contos

4 - DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N.º 29 de 18-7-1989.

Plano 89

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N.º 29 de 18-7-1989.

Sectores Económicos

PLANO/89 - SECTORES

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N.º 29 de 18-7-1989.

PLANO/89 - DESAGREGAÇÃO ESPACIAL/ SECTORES/ PROGRAMAS

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N.º 29 de 18-7-1989.